



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES
E-mail: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2025

**RELATÓRIO DE APURAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO TÉCNICO E
DE PREÇOS**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13:30 (treze horas e trinta minutos), na sala de licitações do Município de Governador Lindenberg - ES, o Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 7.103/2024 iniciou a apuração do resultado do julgamento técnico e de preços, nos termos do instrumento convocatório e na forma da Lei nº 12.232/2010 e nº 14.133/2021, objeto do processo Administrativo nº 116.201/2025, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade para o Município de Governador Lindenberg – E.S., compreendendo estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão de execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação de peças e campanhas de interesse desta Instituição.

Dando prosseguimento aos trabalhos o Agente de Contratação passou a fazer a apuração do julgamento das propostas de preços usando as fórmulas que segue abaixo:

P = 100 x VNPDP = onde:

VNMPDP

P = Pontuação

VNPDP = Valor Numérico do Percentual de Desconto Proposto. **VNMPDP = Valor Numérico do Maior Percentual de Desconto Proposto.**

- Julgamento da proposta apresentada pela empresa **Resultate Marketing Ltda:**

P = 100 x 50%

P = 50

- Julgamento da proposta apresentada pela empresa **Storche Publicidade e Propaganda Ltda:**

P = 100 x 40%

P = 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES
E-mail: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

Após feita a apuração do julgamento das propostas conforme acima, passou-se a realizar a classificação das licitantes de acordo com a média ponderada das valorizações das propostas técnica e de preço apresentadas, cujo cálculo da Nota Final - NF obedecerá a seguinte fórmula:

$$NF = (NPT \times 5) + (NPP \times 5)$$

10

NF = Nota Final

NPT = Nota da Proposta Técnica.

NPP = Nota da Proposta de Preços.

Pesos = 5 e 5

Média Ponderada = 10

- Julgamento final da empresa **Resultate Marketing Ltda:**

$$NF = (NPT \times 5) + (NPP \times 5)$$

10

$$NF = (74 \times 5) + (50 \times 5)$$

10

NF = 62

- Julgamento final da empresa **Storche Publicidade e Propaganda Ltda:**

$$NF = (NPT \times 5) + (NPP \times 5)$$

10

$$NF = (94,7 \times 5) + (40 \times 5)$$

10

NF = 67,35

Proclamado o resultado dos julgamentos realizados o Agente de Contratação informa a todos os interessados que a licitante **Storche Publicidade e Propaganda Ltda** obteve a maior nota final no valor de **67,35 pontos**, sendo declarada vencedora desta faze da licitação em



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES
E-mail: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

conformidade com o item 12.3 do edital.

Conforme dispõe o Edital, o resultado dos julgamentos da (s) Proposta (s) técnica (s) e de Preços será publicado com a indicação da proponente classificada/vencedora sendo concedido a partir da publicação do resultado o prazo para interposição de recursos administrativos em conformidade com o edital e a Lei de Licitações.

Nada mais havendo a ser tratado o Agente de Contratação, deu por encerrado os trabalhos de julgamento, datando e assinando o presente.

Governador Lindenberg – ES, 02 de dezembro de 2025.

Edigar Casagrande
Agente de Contratação